

PEF E I T U R A M U N I C I P A L D E A L B E R T I N A .

LEI Nº 16, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1964

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA PARA O
EXERCÍCIO DE 1.965.

O Povo do Município de Albertina, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A Receita do Município de Albertina para o exercício de 1.965 é orçada em R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS	TOTAIS	OBSERVAÇÕES
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	Impostos:			
1-1-1-14	Imposto de sêlo e afins: Selo de conhecimentos	20.000,00 ✓		
1-1-1-21	Imposto territorial: Urbano	180.000,00 ✓		
	Rural	700.000,00 ✓		
1-1-1-22	Imposto sôbre transmissão de propriedade imóvel inter vivos e sua incorporação ao capital de sociedade	600.000,00 ✓		
1-1-1-23	Imposto predial	220.000,00 ✓		
1-1-1-24	Imposto de licença	20.000,00 ✓		
1-1-1-25	Imposto de indústria e profissões	55.000,00 ✓		
1-1-1-26	Imposto sôbre diversões públicas	1.000,00 ✓		
1-1-1-99	Outros impostos: Sôbre atos da economia do município ou assuntos de sua competência.	10.000,00 ✓		
1-1-2-11	Taxa de estatística: Taxa de cadastro municipal	2.000,00 ✓		

	Para fins hospitalares	20.000,00 ✓	
	De assistência social	20.000,00 ✓	
	Para fins educativos	20.000,00 ✓	
1-1-2-17	Taxa rodoviária	350.000,00 ✓	
1-1-2-19	Taxa de limpeza pública	35.000,00 ✓	
1-1-2-20	Taxas de saneamento:		
	Extinção de insetos nocivos	3.000,00 ✓	
1-1-2-21	Taxas de aferição de pesos e medidas:		
	Aferição municipal	3.000,00 ✓	
1-1-2-22	Taxas de viagens:		
	Taxa de calçamento	600.000,00 ✓	
	Taxa de conservação de calçamento	22.000,00 ✓	
	Total da Receita Tributária	2.886.000,00	2.886.000,00
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		
1-2-3-00	Participação e dividendos:		
	Juros e dividendos	2.000,00	
	Total da Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>		
1-3-2-00	Receitas de Serviços Públicos:		
	Taxa de água	65.000,00	
	Total da Receita Industrial	65.000,00	65.000,00
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
1-4-1-00	Quota parte do imposto de renda	5.500.000,00	
1-4-2-00	Quota parte do imposto de consumo	4.600.000,00	
1-4-3-00	Quota parte do imposto estadual	13.000,00	
1-4-5-00	Quota parte do imposto de combustíveis e lubrificantes	200.000,00	
1-4-6-00	Quota parte do imposto sobre minérios	4.000,00	
1-4-7-00	Quota parte do imposto sobre energia elétrica	10.000,00	
1-4-8-00	Contribuições da União	5.000,00	
1-4-9-00	Contribuições do Estado	5.000,00	
1-4-10-00	Contribuições dos Municípios	5.000,00	
1-4-11-00	Contribuições diversas	5.000,00	
	Total das Transferências Correntes	10.347.000,00	10.347.000,00
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>		
1-5-1-00	Multas	50.000,00	
1-5-3-00	Cobrança da dívida ativa	105.000,00	
1-5-4-00	Outras Receitas Diversas:		
	Indenizações e restituições	10.000,00	
	Total das Receitas Diversas	165.000,00	165.000,00
	Continua		

Geral	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS			TOTAIS			OBSERVAÇÃO
	Total das Receitas Correntes							
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>							
2-1-0-00	Operações de créditos	2.500.000,00						
2-2-0-00	Alienações de bens móveis e imóveis	10.000,00						
2-5-0-00	Outras receitas de capital:							
	Juros de depósitos bancários	25.000,00						
	Total de Receitas de Capital	<u>2.535.000,00</u>					<u>2.535.000,00</u>	
	Total Geral						<u>16.000.000,00</u>	

Art. 2º- A Despesa do Município de Albertina no exercício de 1.965 é fixada em R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS			TOTAIS			OBSERVAÇÃO
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>							
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>							
	<u>LEGISLATIVO</u>							
	DESPESAS DE CUSTEIO							
	Pessoal							
3-1-1-1-01	<u>Pessoal Civil</u>							
	Vencimentos	210.000,00						
	Funções gratificadas	120.000,00						
3-1-2-0-01	<u>Material de Consumo</u>							
	Material de expediente	5.000,00						
3-1-3-0-01	<u>Serviços de Terceiros</u>							
	Continua							

Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS	OBSERVAÇÕES
3-1-4-0-01	Iluminação elétrica <u>Encargos Diversos</u> Ajuda de custa de vereadores Telegramas, portes e telefones	6.000,00 60.000,00 1.000,00 <hr/> 132.000,00		
<u>EXECUTIVO</u>				
3-1-1-1-03	Subsidio e representação do Prefeito Vencimentos Quinquênios	480.000,00 1.440.000,00 24.000,00 100.000,00		
3-1-2-0-03	<u>Material de Consumo</u> Material de expediente Combustíveis e lubrificantes	151.500,00 25.000,00		
3-1-3-0-03	<u>Serviços de Terceiros</u> Consertos e conservação de móveis e utensílios Honorários de advogados Publicidades	12.000,00 20.000,00 53.000,00		
3-1-4-0-03	<u>Encargos Diversos</u> Viagens administrativas Porcentagens diversas Telegramas, portes e telefonemas Assinaturas de revistas e jornais Aquisição de livros técnicos e jurídicos Comemorações cívicas Aluguel de prédio Recepções oficiais Indenizações, reposições e restituições Sentenças judiciárias Despesas imprevistas	260.000,00 15.000,00 7.000,00 25.000,00 25.000,00 50.000,00 30.000,00 12.000,00 25.000,00 20.000,00 261.700,00		
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
3-2-1-0-07	<u>Subvencões Sociais</u> Para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Para a Associação Brasileira dos Municípios Total de Governo e Administração	20.000,00 10.000,00 <hr/> 3.066.200,00 <hr/> 3.498.200,00	3.498.200,00	
<u>ENCARGOS GERAIS</u>				
<u>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</u>				

Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS		TOTAIS		OBSERVAÇ
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2-7-0-11	<u>Juros da Dívida Pública</u> Juros da dívida municipal		100.000,00			
	DÍVIDA FLUTUANTE					
2-7-0-13	<u>Juros da Dívida Pública</u> Juros diversos		18.000,00			
	Clausulas contratuais		50.000,00			
	Total de Encargos Gerais		<u>168.000,00</u>		168.000,00	
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES					
	COMUNICAÇÕES					
	DIVERSOS					
	Pessoal					
1-1-1-49	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos		240.000,00			
	Salários		375.000,00			
3-1-2-0-49	<u>Material de Consumo</u> Para rodovias		65.000,00			
	Combustíveis e lubrificantes		25.000,00			
3-1-3-0-49	<u>Serviços de Terceiros</u> Reformas de ferramentas		50.000,00			
3-1-4-0-49	<u>Encargos Diversos</u> Conservação de rodovias		30.000,00			
	Transportes diversos		270.000,00			
	Total de Transportes e Comunicações		<u>1.555.000,00</u>		1.555.000,00	
	EDUCAÇÃO E CULTURA					
	ADMINISTRAÇÃO					
	ENSINO PRIMÁRIO					
	Pessoal					
3-1-1-1-61	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos		272.800,00			
	Substituições		18.000,00			
3-1-2-0-61	<u>Material de Consumo</u> Material de expediente		15.000,00			
	Material didático		20.000,00			
	Continua					

3-1-4-0-61	<u>Encargos Diversos</u> Transportes e viagens	6.000,00	
		<u>351.800,00</u>	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3-2-1-0-61	<u>Subvenções Sociais</u> À Caixas Escolares	20.000,00	
		<u>20.000,00</u>	
	Total de Educação e Cultura	<u>351.800,00</u>	351.800,00
	SAÚDE		
	ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3-2-1-0-73	<u>Subvenções Sociais</u> À maternidade e à infância Hospitalares À dementes	20.000,00 200.000,00 20.000,00	
	Total de Saúde	<u>240.000,00</u>	240.000,00
	TRABALHO- PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3-2-8-0-81	<u>Contribuições à Previdência Social</u> Contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	120.000,00 <u>120.000,00</u>	
	ABONO FAMILIAR		
3-2-6-0-83	<u>Abono de família</u>	50.000,00 <u>50.000,00</u>	
	ASSISTÊNCIA A DESVÁLIDOS E INDIGENTES		
3-2-1-0-85	<u>Subvenções Sociais</u> Auxílios a indigentes e desválidos	20.000,00 <u>20.000,00</u>	
	Total de Trabalho, Previdência e Assistência Social	<u>190.000,00</u>	190.000,00
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	PRÓPRIOS MUNICIPAIS		

Continua

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS	OBSERVAÇÃO
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3-1-1-0-91	<u>Pessoal Civil</u> Salários	180.000,00		
3-1-2-0-91	<u>Material de Consumo</u> Para o serviço de próprios municipais	40.000,00		
3-1-4-0-91	<u>Encargos Diversos</u> Para conservação de próprios municipais	20.000,00		
		240.000,00		
	SERVICO DE ÁGUA E ESGOTOS			
	DESPESAS DE CUSTEIO			
	Pessoal			
3-1-1-1-92	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos Salários	180.000,00 15.000,00		
3-1-2-0-92	<u>Material de Consumo</u> Para o serviço de água e esgotos	120.000,00		
3-1-4-0-92	<u>Encargos Diversos</u> Transportes diversos	12.000,00		
		327.000,00		
	LIMPEZA PÚBLICA			
	Pessoal			
3-1-1-1-93	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos Salários	180.000,00 50.000,00		
3-1-4-0-93	<u>Encargos Diversos</u> Conservação de veículos	10.000,00		
		240.000,00		
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3-1-2-0-94	<u>Material de Consumo</u> Para iluminação pública Luz e energia	15.000,00 35.000,00		
		50.000,00		
	RUAS E PRACAS PÚBLICAS			
	Pessoal			
3-1-1-1-95	<u>Pessoal Civil</u>			

Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS	OBSERVAÇÕES
3-1-2-0-95	Salários <u>Material de Consumo</u> Para ruas e praças	108.000,00		
3-1-4-0-95	<u>Encargos Diversos</u> Transportes diversos	2.000,00		
		100.000,00		
		<u>210.000,00</u>		
	<u>PARQUES E JARDINS</u>			
	Pessoal			
3-1-1-1-96	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos	180.000,00		
	Salários	12.000,00		
3-1-2-0-96	<u>Material de Consumo</u> Inseticidas	6.000,00		
3-1-4-0-96	<u>Encargos Diversos</u> Conservação de máquina	2.000,00		
		<u>200.000,00</u>		
	<u>CEMITÉRIO</u>			
	Pessoal			
3-1-1-0-98	<u>Pessoal Civil</u> Vencimentos	180.000,00		
	Salários	20.000,00		
		<u>200.000,00</u>		
	Total de Habitação e Serviços Urbanos	<u>1.467.000,00</u>	1.467.000,00	
	Total das Despesas Correntes		<u>7.470.000,00</u>	
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>LEGISLATIVO</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4-1-2-0-01	<u>Equipamentos e Instalações</u> Móveis e utensílios	144.000,00		
		<u>144.000,00</u>		
	<u>EXECUTIVO</u>			
4-1-2-0-33	<u>Equipamentos e Instalações</u> Móveis e utensílios	215.000,00		
		<u>215.000,00</u>		
	Total de Governo e Administração	<u>289.000,00</u>	289.000,00	
	Continua			

Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTALS	OBSERVAÇÕES
	<u>ENCARGOS GERAIS</u>			
	<u>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</u>			
	<u>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u>			
4-3-1-0-11	<u>Amortização da Dívida Pública</u>			
	Amortização da dívida municipal	2.500.000,00		
	Total de Encargos Gerais	<u>2.500.000,00</u>	2.500.000,00	
	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4-1-2-0-33	<u>Equipamentos e Instalações</u>			
	Equipamentos	850.000,00		
	Total de Energia Elétrica	<u>850.000,00</u>	850.000,00	
	<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>			
	<u>DIVERSOS</u>			
4-1-3-0-49	<u>Material Permanente</u>			
	Para rodovias	50.000,00		
	Total dos Serviços de Transportes e Comunicações	<u>50.000,00</u>	50.000,00	
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4-1-1-0-61	<u>Obras Públicas</u>			
	Construção de dois prédios escolares	600.000,00		
		<u>600.000,00</u>		
4-1-3-0-61	<u>Material Permanente</u>			
	Móveis e utensílios	15.000,00		
		<u>15.000,00</u>		
	Total de Educação e Cultura	<u>615.000,00</u>	615.000,00	
	<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>			
	<u>PRÓPRIOS MUNICIPAIS</u>			
	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4-1-1-0-90	<u>Obras Públicas</u>			
	Estudos e projetos para o plano diretor da cidade	550.000,00		
	Continua			

Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS	OBSERVAÇÃO
4-1-3-0-90	Adaptação do prédio da Prefeitura <u>Material Permanente</u> Para o serviço de prédios municipais	400.000,00 160.000,00 <u>1.170.000,00</u>		
<u>SERVICO DE ÁGUA E ESGOTOS</u> INVESTIMENTOS				
4-1-1-0-92	<u>Obras Públicas</u> Ampliação do serviço de água e esgotos	500.000,00		
4-1-3-0-93	<u>Material Permanente</u> Para o serviço de água e esgotos	1.500.000,00 <u>2.000.000,00</u>		
<u>RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS</u> INVESTIMENTOS				
4-1-1-0-95	<u>Obras Públicas</u> Pavimentação de ruas e praças	600.000,00		
4-1-3-0-95	<u>Material Permanente</u> Placas para toponímias de ruas	180.000,00 <u>780.000,00</u>		
<u>PARQUES E JARDINS</u> INVESTIMENTOS				
4-1-2-0-96	<u>Equipamentos e Instalações</u> Aquisição de um extintor de formigas Aquisição de ferramentas	12.000,00 4.000,00 <u>16.000,00</u>		
<u>CEMITÉRIO</u> INVESTIMENTOS				
4-1-3-0-98	<u>Material Permanente</u> Para o cemitério	20.000,00 <u>20.000,00</u>		
Total de Habitação e Serviços Diversos		<u>1.226.000,00</u>	1.226.000,00	
Total das Despesas de Capital			<u>8.530.000,00</u>	
Total Geral			<u>16.000.000,00</u>	

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de credito, por antecipação da Receita, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da previsão orçamentária.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir creditos suplementares até 30% da despesa fixada no presente orçamento.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor a 1ª de janeiro de 1.965.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal do Albertina, 7 de dezembro de 1.964

O Prefeito Municipal,

[Handwritten Signature]

O Secretário,

[Handwritten Signature]